



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 100/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno** - Matrícula 473-1/2, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho em data anterior ao dia 28 de fevereiro de 2024, pelo tempo que for necessário, a fim de realizar as obrigações atinentes ao cargo, especialmente as que demandam conferência, assinatura e envio de dados/informações ao TCE.

O controle do tempo/dias de trabalho da servidora convocada deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 23 de fevereiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração